



AUTORIZAÇÃO

Tianguá/CE, 22 de janeiro de 2025.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

Para tanto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à instauração e instrumentalização do processo administrativo cabível, o qual deve ser embasado conforme os seguintes documentos da fase preparatória:

- a) Documento de Formalização de Demanda
- b) Mapa de Análise de Riscos
- c) Estudo Técnico Preliminar
- d) Termo de Referência e Anexos
- e) Termo de Processo de Inexigibilidade;
- f) Documentos de Habilitação;
- g) Proposta Técnica;
- h) Proposta de Preços;
- i) Documento Comprobatório da Exclusividade da Organização de Saúde no Município;
- j) Minuta de contrato a ser firmado;
- k) Despacho a Procuradoria Geral do Município; e
- l) Parecer Jurídico.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do Inciso VIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

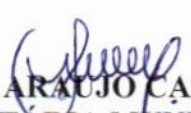


248

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 Secretaria de Saúde 0602 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE	0601 10 122 0007 2.029 Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0602 10 301 0181 2.037 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde 0602 10 302 0181 2.041 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Física
FONTE	Recurso próprio e Recurso Federal

Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.


FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE